

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 702 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

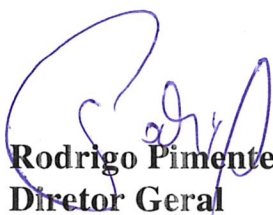
O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433 de 1º de março de 2005,

RESOLVE:

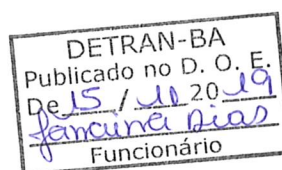
Art.1º Designar os servidores **EBERSON BASTOS PEREIRA**, Matrícula Nº 09379992 e **LÍGIA MARIA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA**, Matrícula Nº 65000155, para atuarem como os Pregoeiros do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia podendo, cada um deles, exercendo a função indistinta e individualmente a cada Pregão.

Art.2º Designar os servidores **EBERSON BASTOS PEREIRA**, Matrícula Nº 09379992, **LÍGIA MARIA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA**, Matrícula Nº 65000155, **VITÓRIO TIBIRIÇÁ NASCIMENTO**, Matrícula Nº 09380592, e **SORAIA TECLA DE OLIVEIRA BORGES**, Matrícula Nº 09439951, para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Pregoeiros designados no art. 1º desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria DETRAN Nº 215 de 07 de março de 2018



Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral





Portaria Nº 00125235 de 08 de Novembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000872	TAMARA MARIA SANTOS FACCHINETTI CARVALHAL	22.09.2005/21.09.2010	01.12.2019	28.02.2020

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00125241 de 08 de Novembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61001403	IVETE BATISTA BARRETO	12.08.1997/11.08.2002	04.12.2019	02.03.2020

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00129301 de 13 de Novembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000515	RAFAEL JOSE SILVA FREIRE	13.06.1988/12.06.1994	14.11.2019	11.02.2020

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00129306 de 13 de Novembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
39208412	DEMILSE SOUZA OLIVEIRA	01.02.2012/31.01.2017	21.10.2019	18.01.2020

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00129663 de 14 de Novembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poderes/Esfera	Data Início	Data Fim
92016298	IRANEIDE LEAL COSTA	Coordenador IV	DETRAN	Executivo/Estado	15.03.2010	30.06.2019

Finalidade:
AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA SEAGRI

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00129722 de 14 de Novembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
46621967	TATIANE SANTOS DA PURIFICACAO	Coordenador IV	DAI-5	2A Direção - Alagoinhas	14.11.2019

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de Portarias de 14 de novembro de 2019 - Diretoria Geral

Port	Renovação de Credenciamento de Clínicas Regulamento aprovado Port 1267/2014 Prazo 12 meses	Nome	CNPJ	Local	Acesso liberado em
700/2019		Carvalho e Carmelo Ltda	12.987.141/0001-29	Luis Eduardo Magalhães/BA	30.06.2019

PORTARIA Nº. 701 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual Nº. 9.433 de 1º de março de 2005,

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores EBERSON BASTOS PEREIRA, Matrícula Nº. 09379992; LÍGIA MARIA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA, Matrícula Nº. 85000155; VITÓRIO TIBIRIÇA NASCIMENTO, Matrícula Nº. 09380592, como membros Titulares; e SORAIA TECLA DE OLIVEIRA BORGES, Matrícula Nº. 09439951; e ELEILANE DA CONCEIÇÃO DO SOCORRO, Matrícula Nº. 49599409, como membros Suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos eventuais, substituída pelo segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação, ficando revogada a Portaria DETRAN Nº. 168, de 22 de fevereiro de 2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 702 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual Nº. 9.433 de 1º de março de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores EBERSON BASTOS PEREIRA, Matrícula Nº. 09379992 e LÍGIA MARIA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA, Matrícula Nº. 85000155, para atuarem como os Pregoeiros do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia podendo, cada um deles, exercendo a função indistinta e individualmente a cada Pregão.

Art.2º Designar os servidores EBERSON BASTOS PEREIRA, Matrícula Nº. 09379992, LÍGIA MARIA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA, Matrícula Nº. 85000155, VITÓRIO TIBIRIÇA NASCIMENTO, Matrícula Nº. 09380592, e SORAIA TECLA DE OLIVEIRA BORGES, Matrícula Nº. 09439951, para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Pregoeiros designados no art. 1º desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria DETRAN Nº. 215 de 07 de março de 2018

PORTARIA Nº. 703 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pela Resolução Nº. 002/2005, do Conselho de Administração e esta homologada pelo Decreto nº 10.137, de 27/10/2006 e, considerando o que dispõe a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - C.T.B.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, para funcionamento, Centro Estadual de Formação de Profissionais de Trânsito LTDA (CEFTRAN), CNPJ nº. 15.228.123/0001-51, Avenida Brasília, nº. 371, Mimoso do Oeste, no município de Luis Eduardo Magalhães - Bahia, CEP 47.850-000, para exercer, pelo prazo de 12 (doze) meses, as atividades de Centro de Formação de Profissionais de Trânsito, nos termos do quanto dispõe o Artigo 156, da Lei 9.503/97, Artigos 4º a 6º, 9º, 28º, 37º e seguintes da Resolução 358/2010 do CONTRAN, combinados com a Lei Estadual Nº. 9.433 de 1º de março de 2005, conforme (Processo SEI nº. 049.4642.2019.0002695-89).

Art. 2º - Expirado o prazo da autorização previsto no artigo anterior, poderá ser requerida a renovação, nos termos do Artigo 22 do Regulamento

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Projetos Especiais:
71 3116-2808/2805